

ARBOVIROSE DENGUE

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Anexo Informe 01 (2023/2024)
SE 31 a 33



RS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	CHIKUNGUNYA								ZIKA VÍRUS						
			NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL			LPI		ÓBITO	INCID. AUTOC.	NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL			LPI		INCID. AUTOC.
				CONF	INVEST	DESC	AUTOC	IMPORT				CONF	INVEST	DESC	AUTOC	IMPORT	
8	Cruzeiro do Iguaçu	4.229	1	0	1	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00
9	Foz do Iguaçu	257.971	17	1	16	0	1	0	0	0,39	0	0	0	0	0	0	0,00
10	Cascavel	336.073	1	0	1	0	0	0	0	0,00	1	0	1	0	0	0	0,00
12	Iporã	13.642	1	0	1	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00
15	Maringá	436.472	1	1	0	0	1	0	0	0,23	1	0	1	0	0	0	0,00
17	Assaí	14.792	1	0	1	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00
17	Ibiporã	55.688	1	0	1	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00
17	Rolândia	68.165	1	0	1	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00
18	São Sebastião da Amoreira	8.865	1	0	1	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00
20	Maripá	5.562	1	0	1	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,00
TOTAL		11.597.484	26	2	24	0	2	0	0	0,02	2	0	2	0	0	0	0,00

FONTE: Coordenadoria de Vigilância Ambiental /SESA

NOTAS

Dados populacionais: CENSO 2010 –IBGE estimativa para TCU 2021

Dados exportados do Sinan de 30/07/2023 a 15/08/2023

As tabulações referem-se ao município de residência do paciente

Foram suprimidos os municípios onde não houve notificação de casos suspeitos de Chikungunya e Zika vírus.

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem gerar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra.

Cálculo da Incidência acumulada é calculada conforme a equação:
$$\text{Incidência} = \frac{\text{N}^{\circ}\text{Casos autóctones}}{\text{População}} \times 100.000/\text{hab}$$

Legenda:

RS	Regionais de Saúde
Notif	Notificados
Confir	Confirmados
Invest	Investigação
Desc	Descartados
Autoc	Autóctones
Impor	Importados
Incid	Incidência